



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 0081

Cria Unidades Administrativas.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 5º da Lei Complementar nº 011/92.

### D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam criadas as seguintes unidades administrativas, a nível de seção, na estrutura organizacional do Município com Função Gratificada 01, a partir de 1º de março de 1992:

a) NA SECRETARIA GERAL

- Seção de Expediente da Junta de Serviço Militar.

b) NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Seção de Serviços Administrativos.

c) NA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

- Seção de Expediente.



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0081

d) NA AUTARQUIA FUNERÁRIA

- Seção de Serviços Financeiros.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 1992.

~~MASSASHI MARIUSHI~~

~~Prefeito Municipal em Exercício~~

*J. L. Moraes*

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Protocolo Municipal de Legislação

1800

1999

jurid  
RH

Plan

jurid

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 26 / 03 / 1999  
 DE Nº 578  
 UMUARAMBAI 26 / 03 / 1999  
 143  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

MUNICÍPIO DE UMUARAMBAI